



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE "CRIA O VALE
SAÚDE"**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3988 Proc. Nº <u>105</u>
Data:	<u>09/10/19</u> Nº <u>13/2009</u>

ANGRA DO HEROÍSMO 18 DE SETEMBRO DE 2009



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 18 de Setembro de 2009, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de apreciar, relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Cria o Vale Saúde”.

O referido Projecto de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 17 de Junho de 2009 e foi submetida à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia datado do mesmo dia, para apreciação e emissão de parecer, até ao dia 17 de Julho de 2009.

Foi solicitada a prorrogação do prazo limite para emissão de parecer, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A prorrogação foi concedida e estabelecido um novo prazo para emissão de parecer até 17 de Setembro de 2009.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

A iniciativa em apreciação foi submetida a apreciação pela Comissão competente em função da matéria de acordo com o estatuído no Regimento da Assembleia Legislativa Regional relativamente ao processo legislativo comum.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a "saúde" são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

**CAPÍTULO III
PROCESSO DE ANÁLISE**

A Comissão deliberou ouvir em audição o membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde, o Presidente do Conselho Médico da Região Açores, assim como solicitar o parecer da Ordem dos Médicos, Ordem dos Enfermeiros, unidades privadas de saúde, e de todas as associações de utentes.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

A Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, nos dias 3 e 4 de Setembro, para proceder às audições.

Reunida a 18 de Setembro de 2009, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Angra do Heroísmo, a Comissão procedeu à apreciação da iniciativa, à emissão de parecer e à aprovação do respectivo relatório e parecer.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

O Deputado Paulo Rosa, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, procedeu à apresentação da iniciativa salientando que, apesar do esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo Regional no sentido de reduzir as listas de espera do serviço regional de saúde, continuam a verificar-se tempos de espera demasiado longos, que ultrapassam as recomendações vigentes.

Assim, a iniciativa do CDS/PP enquadra-se numa lógica de humanização e de maior eficácia e visa essencialmente estabelecer um mecanismo que possibilite aos utentes do serviço regional de saúde procurar prestadores de cuidados alternativos, na Região ou fora dela, sempre que o Serviço Regional de Saúde se mostre incapaz de dar resposta às suas necessidades em tempo útil.

Seguiu-se um período para esclarecimentos.

Neste período não houve qualquer intervenção.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Audição do Presidente do Conselho Médico da Região Açores:

O Presidente do Conselho Médico da Região Açores, Dr. Eduardo Pacheco, fez-se acompanhar do Dr. Jorge Santos, tendo ambos participado no processo de apreciação da iniciativa em análise.

O Dr. Eduardo Pacheco iniciou a sua intervenção referindo que as dificuldades que ainda se verificam ao nível da acessibilidade a cuidados de saúde, designadamente a cirurgias, são motivo de preocupação e que todas as iniciativas que, de uma forma ou de outra contribuam para melhorar a prestação de serviços de saúde, são bem vindas.

A este propósito lembrou não ser razoável pretender eliminar a existência de listas de espera e considerou que o objectivo a alcançar seria o de evitar que o tempo de espera para a prestação de um acto médico se prolongue para além do "cl clinicamente aceitável".

Numa reflexão sobre a recuperação de listas de espera reconheceu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Região e considerou pertinente uma reflexão sobre as causas das listas de espera que se verificam no Serviço Regional de Saúde, assim como sobre alguns problemas que surgiram na sequência do programa de recuperação de listas de espera implementado nos hospitais da Região.

No que se reporta à iniciativa legislativa em análise, considerou tratar-se de uma ideia interessante, mas que carece de maior reflexão. Assim, alertou para o que considera serem pontos fracos do projecto, designadamente a falta de qualquer previsão referente ao acompanhamento pós-cirúrgico, sendo certo que o seguimento deve ser assegurado pelo cirurgião que procedeu à cirurgia.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Apesar de concordar com o recurso a convenções, contratos ou outros acordos como solução para a recuperação de listas de espera considera, no entanto, que deverá proceder-se a uma melhor definição da sua utilização antes de se avançar para o seu eventual alargamento

O Dr. Eduardo Pacheco questionou ainda o proponente sobre a razão pela qual não se propõe que seja o Estado o pagador dos custos envolvidos na prestação de serviços de saúde por unidades sedeadas fora da Região.

Alertou igualmente para o que considera ser uma contradição do projecto que, apesar de visar o alargamento dos intervenientes no processo de recuperação de listas de espera, em simultâneo introduz restrições ao não prever que a esta recuperação possa efectuar-se no sector privado regional.

O Dr. Jorge Santos tomou a palavra para afirmar que, em sua opinião, o sistema tem de ter formas de assegurar a sua própria monitorização e de resolver o sobrepovoamento que possa surgir em determinadas áreas, e não apenas na cirurgia. Assim, considerou que qualquer medida que venha a ser implementada tem de ser integrada no funcionamento normal do próprio sistema, e alertou para os riscos de se adoptarem medidas pontuais e desintegradas.

A este propósito afirmou que, a ser aprovada, a iniciativa em análise terá de ser muito bem definida em termos técnicos, por forma a dar resposta a algumas questões fundamentais, nomeadamente: como é assegurado o acompanhamento pós-cirúrgico e quem faz a triagem e a definição dos grupos nosológicos, sendo certo que estes terão de obedecer a critérios exclusivamente médicos.

A finalizar salientou que existirão sempre listas de espera, que a sua eliminação não é possível, nem desejável e que o próprio Serviço Regional de Saúde tem de prever sistemas de compensação.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Finda a apreciação da iniciativa legislativa, seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Paulo Rosa, José Manuel Bolieiro, Zuraida Soares, Ricardo Cabral, Piedade Lalanda e Domingos Cunha.

O Deputado Paulo Rosa interveio para reafirmar que a iniciativa pretende dar um contributo para a redução das listas de espera e que não prevê qualquer impedimento à participação dos agentes privados.

Referiu também tratar-se de uma iniciativa centrada na promoção dos direitos do utente do Serviço Regional de Saúde e manifestou disponibilidade para proceder a alterações que assegurem a concretização deste objectivo.

O Deputado José Manuel Bolieiro teceu um conjunto de considerações sobre o ordenamento político, jurídico e técnico do Serviço Regional de Saúde, afirmando que este tipo de iniciativas avulsas, apesar de meritórias, carecem de melhor enquadramento. Em seu entender o quadro legislativo, designadamente o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, tem de ser revisto.

Considerou que a contratualização, apesar de meritória é, ainda assim, insuficiente e que não estão optimizadas as possibilidades de flexibilização e de rentabilização dos recursos existentes.

Partindo desta análise, questionou os representantes do Conselho Médico sobre os factores que constituem um constrangimento, no edifício político e jurídico actual, a essa optimização.

A Deputada Zuraida Soares retomou as palavras do Dr. Eduardo Pacheco ao afirmar que as listas de espera, sendo necessárias e inevitáveis, são excessivamente longas e que importa reflectir sobre as suas causas, para afirmar que a apreciação da iniciativa legislativa em análise constitui uma oportunidade



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

para que se proceda a essa reflexão. Assim, quis saber quais as causas para a existência das listas de espera que se verificam no Serviço Regional de Saúde e, que medidas propõem que sejam tomadas para que o sistema encontre os seus próprios mecanismos de compensação.

Em resposta às questões colocadas o Dr. Eduardo Pacheco afirmou existirem muitos constrangimentos à optimização do Serviço Regional de Saúde. Considerou essencial proceder-se à revisão do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, que já tem 10 anos, sendo certo que muitas foram as alterações que decorreram ao longo desse período. Considerou também fundamental chegar-se a uma definição clara sobre a criação, ou não, das restantes Unidades de Saúde de Ilha.

Esclareceu também que, em seu entender, as listas de espera que se verificam na Região se devem, essencialmente, à limitação de recursos financeiros e humanos, com particular ênfase para a falta de médicos de família, o que tem repercussões no funcionamento de todo o Serviço Regional de Saúde.

Reconheceu a evolução positiva dos investimentos realizados ao nível das infra-estruturas, assim como na aquisição de meios complementares de diagnóstico e defendeu uma maior rentabilização de todos os recursos existentes na Região, incluindo públicos e privados, assim como o recurso à contratualização “em força” e um forte empenhamento na formação médica.

A finalizar alertou ainda para o facto de, na Região, a grande maioria dos médicos exercer funções públicas e privadas. Em sua opinião o Serviço Regional de Saúde poderia rentabilizar estes recursos quer no exercício das funções públicas (em horário regular e trabalho) quer em horários alternativos, em benefício de ambas as partes.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

O Dr. Jorge Santos acrescentou que a resolução dos problemas que se colocam pelo tempo de espera das listas passa necessariamente por uma análise caso a caso. Alertou igualmente para o facto de existirem processos de gestão das unidades de saúde muito diferenciados e que têm de ser analisados individualmente. Assim, concluiu que o próprio sistema tem de ter capacidade para proceder a essa análise e para implementar os mecanismos de compensação necessários.

O Deputado Ricardo Cabral salientou algumas medidas que têm sido adoptadas pelo Governo Regional no combate às listas de espera e que têm surtido resultados positivos, como sejam as consultas abertas nos Centros de Saúde. Retomou a proposta de uma maior rentabilização dos recursos como forma de controlar as listas de espera e quis saber qual o impacto da avaliação do desempenho deste processo de rentabilização.

A Deputada Piedade Lalanda teceu algumas considerações sobre a importância de uma boa articulação entre os diferentes níveis de prestação de cuidados assim como de um maior investimento na saúde preventiva. Em seu entender importa promover uma mudança de mentalidades junto dos profissionais de saúde e dos seus utentes, na promoção de estilos de vida saudáveis, na valorização de cuidados de proximidade e na promoção de relações de trabalho pluridisciplinares e complementares.

O Deputado Domingos Cunha alertou para o novo e recente quadro legal das carreiras médicas e quis saber qual a percepção do Conselho Médico sobre o impacto que esta legislação terá no Serviço Regional de Saúde.

Em resposta a estas questões o Dr. Jorge Santos afirmou que a prestação de cuidados de saúde envolve, hoje, um maior leque de profissionais cujas competências e responsabilidades se vão alterando. Reafirmou também a



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

importância do médico de família classificando-os como os intervenientes mais importantes na prestação de cuidados de saúde na comunidade.

A este propósito manifestou-se absolutamente desfavorável à criação do enfermeiro de família, considerando que tal representaria uma alteração profunda no funcionamento da estrutura de prestação de cuidados de saúde, que não pode acontecer sem que estejam definidos os níveis de competência e de responsabilidade deste profissional de saúde.

Por sua vez o Dr. Eduardo Pacheco considerou a avaliação um procedimento fundamental em todos os sectores de actividade, e também na saúde, podendo dar um importante contributo para a rentabilização dos recursos. Afirmou, no entanto, que alguns modelos de avaliação que se tem tentado implementar não conduzem a este objectivo, considerando-os contraproducentes.

A finalizar referiu que a Ordem dos Médicos não foi ouvida no âmbito do processo de audição relativo ao diploma que alterou as carreiras médicas, apesar deste contemplar áreas que considera serem da competência da Ordem.

Informou também que o novo enquadramento das carreiras médicas remete a relação entre o sector público e o privado para a Lei Geral que define o regime de incompatibilidades, e afirma que o novo enquadramento das carreiras, a ser aplicado tal como está, colocará em risco o funcionamento do Serviço Regional de Saúde. Em seu entender é previsível que a maioria dos médicos, tendo de optar entre o exercício de funções públicas ou privadas, optem pelo sector privado. Assim, o princípio da exclusividade, que em teoria é defensável, provocará enorme instabilidade no sector da saúde.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Audição do Secretário Regional da Saúde:

O Secretário Regional fez uma abordagem sucinta do Projecto de Decreto Legislativo Regional salientando que a intenção havia já sido debatida e aprovada aquando da análise e aprovação do Programa do Governo Regional e do Orçamento para 2009, pelo que dispõe de cabimentação orçamental.

No que concerne ao projecto de diploma apresentado pelo CDS/PP considerou haver alguns aspectos que carecem de maior definição o que, em seu entender pode ser feito no âmbito da regulamentação da medida por parte do Governo Regional, como a própria iniciativa prevê.

Assim, o Governo nada tem a opor à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria o “Vale Saúde”.

Seguiu-se um período para esclarecimentos, não havendo qualquer intervenção por parte dos Deputados Regionais.

Outros Pareceres:

À data da elaboração do presente relatório tinham dado entrada na Comissão os pareceres das seguintes entidades:

- Associação dos Doentes de Dor Crónica dos Açores;
- Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional Açores.

Os referidos pareceres encontram-se disponíveis nos serviços da Assembleia.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO IV
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

O Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o vale saúde” tem por base o trabalho de recuperação das listas de espera cirúrgicas que tem vindo a ser desenvolvido na Região Autónoma dos Açores e visa contribuir para que a operacionalização da redução das listas de espera se processe de forma mais célere e eficaz, através do recurso à convenção com unidades de saúde privadas.

É entendimento de proponente que, apesar dos significativos investimentos e avanços científicos e tecnológicos que se têm verificado no Serviço Regional de Saúde, continua e verificar-se que, em algumas especialidades, “a capacidade instalada nos hospitais da regionais não é capaz de dar resposta aceitável”.

Assim, propõe-se a criação de um “sistema suportado pelo Governo Regional, no sentido de custear os encargos decorrente de cirurgias aos beneficiários em entidades prestadoras convencionadas para o efeito”.

**CAPÍTULO V
PARECER**

A Comissão deliberou por maioria, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Cria o Vale Saúde”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e do CDS/PP, e com a abstenção, com reserva para plenário, dos Deputados do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, assistiu à reunião, sem direito a voto, tendo manifestado parecer favorável à aprovação da iniciativa em apreciação.

Angra do Heroísmo, 18 de Setembro de 2009.

A Relatora

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Cláudia Cardoso)